



## Prefeitura do Município de Conchal

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atenção ao § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, convidamos à população em geral para a Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia 29/09/2017, à partir das 17h, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Dr. Altino Arantes, 292 - Centro, ocasião em que serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2017. Certos de contar com a sua valiosa participação, antecipadamente agradecemos.

Conchal, 11 de setembro de 2017.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE



## Jornal Oficial

O Jornal Oficial de Conchal é uma publicação da Prefeitura Municipal criada pela Lei Municipal, nº1.703, de 02 de março de 2010, com periodicidade quinzenal, podendo ser retirado em bancas de jornal, em repartições públicas e entregue em domicílio.

Tiragem: 7.000 exemplares - Distribuição gratuita

Custo: R\$ 1.960,00

Home Page: [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br)  
E-mail: [impressao@conchal.sp.gov.br](mailto:impressao@conchal.sp.gov.br)

Telefone: (19) 3866-8600

Jornalista responsável: Cassiana Lindes - MTB: 13.546 MG  
Diagramação e impressão: L. C. Benedito e Vicenzotti Ltda.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

#### PORTARIA Nº. 329 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DALVA SUELY GUERRA PULZ, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando o processo protocolado nesta sob nº. 55/2017;
- Considerando o parecer da Assessoria e Consultoria Jurídica;
- Considerando o artigo 40 da Constituição Federal;
- Considerando o artigo 20 da Lei Complementar nº. 307 de 29/12/2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Concede pensão mensal a SRA. LUIZA BORGES, RG nº. 4.296.274-1, esposa do SR. BENITO AGNALDO ADOORNO, RG nº. 6.396.061, servidor inativo da Prefeitura do Município de Conchal, falecido em 14/06/2017.

Art. 2º. - O benefício equivalerá à totalidade dos proventos do seguro do falecido, conforme o inciso I do art. 20 da Lei Complementar nº. 307/2011 e inciso I, § 7º do art. 40 da C.F.

Art. 3º. - O reajustamento do benefício da pensão se dará na mesma data em que ocorrer o reajuste para os benefícios mantidos de acordo com o RGPS, com a inteligência do art. 15 da Lei 10.887/2004.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/06/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DALVA SUELY GUERRA PULZ  
Presidente do ConchalPrev

Registrada, comunicada e atixada em igual data.

CAMILA BONATTI GOMES  
Diretora de Aposentadoria  
e Pensões do ConchalPrev

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

#### PORTARIA Nº. 328 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DALVA SUELY GUERRA PULZ, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando o processo protocolado nesta sob nº. 53/2017;
- Considerando o parecer favorável da Assessoria e Consultoria Jurídica;
- Considerando o art. 06, da Emenda Constitucional nº. 41/2003;
- Considerando a Lei Complementar nº. 307/2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, a Sra. IRENE ZANCHETTA SILVA, RG. nº. 11.996.845, Agente de Saúde da Prefeitura Municipal de Conchal, a partir desta data.

Art. 2º. - Para efeito de pagamento, os proventos serão concedidos na forma do art. 06 da E.C. nº. 41/2003, o qual prevê a integralidade da remuneração do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria com consequente reajuste pela paridade, ou seja, na mesma data e proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DALVA SUELY GUERRA PULZ  
Presidente do ConchalPrev

Registrada, comunicada e atixada em igual data.

CAMILA BONATTI GOMES  
Diretora de Aposentadoria  
e Pensões do ConchalPrev